# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

| | |
|---|---|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 005/2023 |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | 005/2023 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ente Federativo | Cianorte – Pr | CNPJ | 76.309.806/0001-28 |
| Unidade Gestora do RPPS | Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI | CNPJ | 80.909.245/0001-75 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR [X] GESTOR [ ]

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social | BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. | | | CNPJ | 01.181.521/0001-55 |
| Endereço | Av. Assis Brasil nº 3.940 - Torre C - 12º andar - São Sebastião - Porto Alegre-RS | | | Data Constituição | 16/10/1995 |
| E-mail (s) | produtos_investimentos@sicredi.com.br | | | Telefone (s) | (51) 3003-4770 |
| Data do registro na CVM | 04/04/1997 | Categoria (s) | Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários | | |
| Data do registro no BACEN | 20/03/1996 | Categoria (s) | Banco Múltiplo | | |

| Principais contatos com RPPS | Cargo | E-mail | Telefone |
|---|---|---|---|
| Victor Pallaro Bonilha | Assessor de Investimentos | vitor_bonilha@sicredi.com.br | 44 99834-5800 |
| Cristiane Alves Pereira Maximiano | Gerente de Negócios | cristiane_pereira@sicredi.com.br | 44 99991-3100 |
| | | | |
| | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | Sim | X | Não | |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | Sim | X | Não | |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim | X | Não | |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? | Sim | X | Não | |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | Sim | X | Não | |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim | X | Não | |

## III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| X | Art. 7º, I, "b" | | Art. 8º, II |
| | Art. 7º, I,"c" | | Art. 9º, I |
| X | Art. 7º, III,"a" | | Art. 9º, II |
| | Art. 7º, III,"b" | | Art. 9º-, III |
| | Art. 7º, IV | X | Art. 10, I |
| | Art. 7º, V,"a" | | Art. 10, II |
| | Art. 7º, V,"b" | | Art. 10, III |
| | Art. 7º, V,"c" | | Art. 11 |
| X | Art. 8º, I | | |

| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS: | CNPJ | Data da Análise |
|---|---|---|
| SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 (Art. 7º, III,"a") | 19.196.599/0001-09 | 21/08/2023 |
| SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO (Art. 7º, III,"a") | 13.081.159/0001-20 | 21/08/2023 |
| SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (Art. 8º, I) | 06.051.151/0001-55 | 21/08/2023 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

## V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

| | |
|---|---|
| Estrutura da Instituição | O Banco Cooperativo Sicredi é administrado por um Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração do Banco Cooperativo Sicredi foi constituído na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018, e é composto por até 13 (treze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos. A Diretoria é composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, dos quais: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Vice-Presidente; 2 (dois) a 5 (cinco) serão designados Diretores Executivos e de 1 (um) a 2 (dois), designados Diretores. Os comitês estatutários do Banco são: Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração. Os Comitês não estatutários que possuem relação com a área de Administração Fiduciária são: Comitê Técnico de Riscos, Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos, Comitê de Marcação a Mercado e Comitê de Riscos e Capital. |
| Segregação de Atividades | O Banco Cooperativo Sicredi encontra-se devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizado para a prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24 de setembro de 1997. As atividades são segregadas com a separação total das diretorias e pessoas responsáveis. Além disso, as áreas são segregadas fisicamente, com controle de acesso às dependências das áreas de Administração Fiduciária e Tesouraria, respectivamente. Adicionalmente, possui estrutura de Controles Internos e de Compliance, que atuam diretamente na supervisão das atividades realizadas. O departamento de Auditoria Interna atua de forma independente, respondendo diretamente ao Conselho de Administração. |
| Qualificação do corpo técnico | O corpo técnico é composto por profissionais com vasta experiência em administração de carteiras de valores mobiliários, comprovado por Certificações Profissionais conferidas pela Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). |
| Histórico e experiência de atuação | O Banco Cooperativo Sicredi foi constituído no ano de 1995, pela Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul -, iniciando suas operações no mercado em 1996, como o primeiro banco cooperativo brasileiro. Inicialmente, foi estruturado para realizar o serviço de compensação de cheques e proporcionar acesso às reservas bancárias para as cooperativas de crédito que integram o Sicredi. Além disso, ao longo dos anos, ampliou a carteira de produtos e serviços disponibilizados, incorporando operações de cobrança e pagamentos, crédito para empresas de maior porte, consórcios, cartões, seguros, trade finance, previdência privada, poupança e distribuição de fundos de investimento. |
| Principais Categorias e Fundos ofertados | O portfólio de investimentos do Banco Cooperativo Sicredi é composto por fundos de investimento de Renda Fixa, Multimercado, Cambial e Ações. |
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão | O Banco Cooperativo Sicredi, através da Diretoria Executiva de Riscos, monitora e mitiga as exposições nos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Diariamente executa-se o procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes. O Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, Compliance e Gestão de Riscos. |

| | |
|---|---|
| **Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro** | Em consulta ao site da CVM, não foram encontrados Processos Sancionadores contra a Instituição. Aliado ao fato, também foi efetuada consulta na rede mundial de computadores internet e não foram encontradas notícias que desabonem a empresa. O Banco Cooperativo Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM nº 21/2021 e Instrução CVM nº 555/2014, podendo ser acessado no link: https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/ |
| **Regularidade Fiscal e Previdenciária** | A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade. |
| **Volume de recursos sob administração/gestão** | Posição referente a 2022: Total: R$ 82.822.970.829,51, conforme informações fornecidas pela instituição. |
| **Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão** | A rentabilidade de cada fundo de investimento pode ser consultada através do link: https://www.sicredi.com.br/site/investimentos/fundos-investimentos/. Item analisado, tendo atendido aos critérios do Edital de Credenciamento 01/2022 |
| **Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros** | O Banco Cooperativo Sicredi é signatário do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). O Questionário Due Diligence pode ser acessado no link: https://confederacaosicredi.sharepoint.com/sites/rc_espacos/investimentos-e-previdencia/Paginas/rpps-regime-proprio-de-previdenciasocial.aspx. Item analisado, tendo atendido aos critérios do Edital de Credenciamento 01/2022. |
| **Outros critérios de análise** | N/A |

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

A Instituição apresentou a documentação exigida, a qual foi analisada, não tendo sido encontrado nenhum fato ou condição suficiente que a desabone e impeça a renovação do credenciamento. Considerando a experiência e histórico de atuação, fica aprovado o credenciamento da Instituição como Administradora de Fundos de Investimento, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2022.

| **Local:** | Cianorte-PR | **Data** | 21/08/2023 |
|---|---|---|---|
| **RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:** | **Cargo** | **CPF** | **Assinatura** |
| Marcos Jose da Silva | Superintendente da CAPSECI | 802.884.489-87 | |
| Mayara Vitti Parissenti | Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos | 075.660.999-22 | |
| Lucas Alberto dos Santos Montanha | Servidor do Município e membro do Comitê de Investimentos | 071.573.039-81 | |
| Rodrigo Gardin Pires | Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos | 059.746.289-50 | |
| Luiz Fernando Russo de Oliveira | Servidor da CAPSECI e Gestor de Recursos | 046.105.269-56 | |